



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**  
CNPJ: 10.872.752/0001-04



### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Jardim de Piranhas - RN, 08 de fevereiro de 2024.

#### DESPACHO Nº IN 00003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 14.133/2021 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAIA DA PIPA - TIBAU DO SUL/RN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- DUNAS CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA.  
12.868.557/0001-28  
Valor: R\$ 11.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JÚNIOR ALVES**

Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**  
CNPJ: 10.872.752/0001-04



### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Jardim de Piranhas - RN, 08 de fevereiro de 2024.

#### DESPACHO Nº IN 00003/2024 - 01

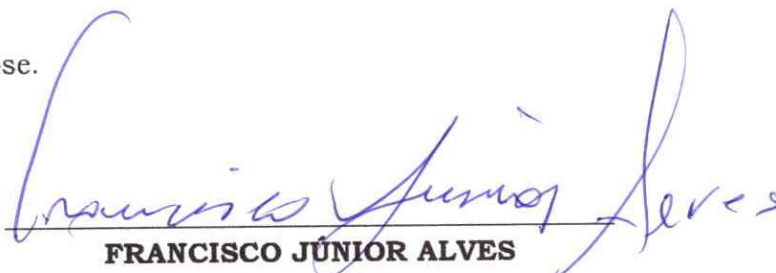
O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, NO SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 14.133/2021 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAIA DA PIPA - TIBAU DO SUL/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DUNAS CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA.  
12.868.557/0001-28  
Valor: R\$ 11.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
**FRANCISCO JÚNIOR ALVES**  
Presidente da Câmara